

Ofício Interno 2.673/2025

De: Elis S. - GAB-VER

Para: GAB-VER - ELIS ENFERMEIRA

Data: 15/05/2025 às 11:30:00

Setores envolvidos:

GAB-VER

Requerimento

Segue para assinatura

—

Elis Enfermeira
Vereadora - PL

Anexos:

REQUERIMENTO_N_22_APARELHO_ELETRONEOROMIOGRAFIA.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº 022

CÁCERES 19 DE MAIO DE 2025

Autora: Vereadora Elis Enfermeira

Partido: PL

“Requer ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) que encaminhe informações detalhadas sobre: A não utilização do aparelho de eletroneuromiografia disponível no Centro Especializado em Reabilitação (CER), bem como as providências adotadas para garantir a devida resolutividade, considerando a grande demanda existente na rede pública municipal de saúde.”

A vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado ao augusto e soberano Plenário, na forma regimental, requer à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) que encaminhem a esta Câmara Municipal, no prazo legal, os seguintes documentos abaixo:

1. Informações detalhadas sobre o aparelho de eletroneuromiografia que foi doado pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) no final do ano de 2020;
2. Relatório de produção contendo a quantidade de exames realizados com o referido equipamento desde sua chegada à unidade de saúde;
3. Caso o aparelho não esteja sendo utilizado, que sejam informados os motivos que justificam a inatividade do mesmo;
4. Quais providências foram adotadas pela gestão municipal nos últimos quatro anos em relação ao uso, instalação, manutenção ou operacionalização do referido equipamento.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento se fundamenta na necessidade de garantir a correta aplicação dos recursos públicos, especialmente no que diz respeito a equipamentos destinados à saúde da população. O aparelho de eletroneuromiografia, doado pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) no final de 2020, representa um importante instrumento diagnóstico, utilizado na avaliação de doenças neuromusculares.

Entretanto, conforme informações preliminares, o referido equipamento nunca foi utilizado, o que levanta preocupação diante da expressiva demanda de pacientes que aguardam esse exame no município.

Diante disso, é dever do Poder Público zelar pela boa gestão do patrimônio público, conforme previsto no art. 70 da Constituição Federal, bem como nos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, norteadores da administração pública (art. 37 da CF). A inatividade de um equipamento de alto valor e relevância compromete não apenas o atendimento à população, mas também configura possível má gestão de recursos públicos.

É essencial conhecer os motivos que levaram à não utilização do aparelho e quais providências foram tomadas ao longo dos últimos quatro anos, a fim de garantir a transparência, a responsabilidade administrativa e a efetiva prestação de serviços públicos de saúde

Elis Enfermeira
Vereadora PL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E4B-11BF-971A-19DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 15/05/2025 10:30:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 15/05/2025 às 11:30 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/8E4B-11BF-971A-19DC>